

Bruxelas, 11 de dezembro de 2017  
(OR. en)

15504/17

---

---

**Dossiê interinstitucional:  
2017/0325 (NLE)**

---

---

**UD 298**

**NOTA PONTO "I/A"**

---

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes (1. <sup>a</sup> Parte)/Conselho
n.º doc. Com.:	ST 15421/17 + ADD 1 UD 296
Assunto:	Projeto de regulamento do Conselho que altera o Regulamento (UE) n.º 1388/2013 relativo à abertura e ao modo de gestão de contingentes pautais autónomos da União para determinados produtos agrícolas e industriais - Adoção

---

1. Em 21 de novembro de 2017, o Grupo da União Aduaneira analisou uma versão preliminar do texto do projeto de regulamento, baseado no artigo 31.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, e chegou a acordo sobre o texto que figura no documento WK 13246 2017 REV 1 + ADD 1 REV 1<sup>1,2</sup>.
2. Neste contexto, o Comité de Representantes Permanentes poderá:
  - confirmar o acordo alcançado no Grupo; e
  - convidar o Conselho a adotar o projeto de regulamento na versão constante do documento 15430/17 UD 297 (texto revisto pelos juristas-linguistas), como ponto sem debate numa das suas próximas reuniões.

---

<sup>1</sup> O texto oficial do projeto de regulamento consta do documento 15421/17 + ADD 1

<sup>2</sup> Nesta fase, as delegações FI, FR e DK mantêm reservas de análise. Parte-se do princípio de que estas reservas serão levantadas antes da adoção do regulamento pelo Conselho.